

Comunicado nº 09/2025/FS / PPGNH

Em 27 de maio de 2025.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS E CURRÍCULO LATTES****SELEÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS ÀS VAGAS
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA PARA OS
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025.**

Para a avaliação do pré-projeto, considerou-se o exposto no item 6.1.2 do Edital 001/2025, com nota mínima para aprovação para mestrado de 60 (sessenta) pontos e para o doutorado de 70 (setenta) pontos, sendo esta etapa eliminatória. Para a avaliação do Currículo Lattes, considerou-se o exposto no item 6.1.3 e no Anexo V e VI do referido edital, sendo esta etapa classificatória. Os candidatos que não obtiveram nota mínima no pré-projeto não tiveram seus currículos avaliados.

	Identificação	Nível	Nota pré-projeto	Resultado	Nota currículo Lattes
1	2025001623084499	D	70	APROVADO	0 ⁽¹⁾
2	2025001623084522	D	82,75	APROVADO	12
3	2025001623084738	M	68,5	APROVADO	63,5
4	2025001623084880	D	-	DESCCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ITEM 3.8.6.	-
5	2025001623084940	M	82	APROVADO	25
6	2025001623085019	D	97	APROVADO	56,3
7	2025001623085033	M	72,5	APROVADO	36
8	2025001623084525	M	51	REPROVADO	-
9	2025001623084574	M	77,25	APROVADO	0 ⁽¹⁾
10	2025001623084747	M	77,5	APROVADO	0 ⁽¹⁾
11	2025001623084753	M	78,5	APROVADO	24 ⁽²⁾
12	2025001623084777	D	80	APROVADO	0 ⁽¹⁾
13	2025001623084798	M	45,5	REPROVADO	-
14	2025001623084814	M	40	REPROVADO	-
15	2025001623084827	D	52,5	REPROVADO	-
16	2025001623084828	D	89,5	APROVADO	34

17	2025001623084889	M	88	APROVADO	0 (1)
18	2025001623084891	D	83	APROVADO	22 (2, 3)
19	2025001623084912	D	93,75	APROVADO	18 (2, 3)
20	2025001623084926	D	89,25	APROVADO	0 (1)
21	2025001623085012	D	93	APROVADO	70,5
22	2025001623085015	D	92	APROVADO	17 (2,3)
23	2025001623085018	M	10	REPROVADO	-
24	2025001623085021	D	50,75	REPROVADO	-
25	2025001623085022	D	81,5	APROVADO	0 (1)
26	2025001623085026	D	51	REPROVADO	-
27	2025001623085032	M	54	REPROVADO	-

Legenda:

1. Os candidatos que tiveram nota zero (0) não atenderam aos itens 5.2.3 e 6.1.3. do Edital *Ø candidato deverá indicar, nos devidos documentos comprobatórios, o número do item da tabela de pontuação do currículo (Anexo V e VI) em que o mesmo deverá ser pontuado*.
2. Pontuação final foi ajustada de acordo com os critérios dos Anexos V e VI.

Os itens comprovados em atividades com período superior a 5 anos foram desconsiderados, conforme instrução nos Anexo V e VI.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Braz Assuncao Botelho**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 27/05/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12750731** e o código CRC **0016D6D0**.

Referência: Processo nº 23106.032147/2025-42

SEI nº 12750731